341

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. ZIGMUNDO JOSÉ REMUS, designando-o para lecionar na escola "Visconde do Rio Branco", sita em Seção Liso, distrito de São Valentim, com vencimentos de professor de 1ª entrância, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 5 de Agosto de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino